

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA



QUARTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2024

HUMBERTO DE CAMPOS/MA

VOL. 06, Nº 0947 - PÁGINAS: 05

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2324

❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

 $\underline{\text{http://www.transparenciadministrativa.com.br/diario/diariov2.xhtml?token=8999b92e951b48958ffa65e44c5ad9111f0e}\\ \underline{37c1}$

❖ ENDEREÇO COMPLETO

Praça Dr. Leôncio Rodrigues, nº 136 - Centro, Humberto de Campos/MA

CEP: 65.180-000

Telefone: (98) 98562-7610

Email: diariooficialhc2021@gmail.com

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 13h00

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA

ISSN 2965-2324

_
SUMÁRIO
SOME

PORTARIA N° 07 DE 17 DE JANEIRO DE 2024	3
EXTRATO DO 3.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 063/2021	3

(clique para ir ao item selecionado)

DIÁRIO OFICIAL ISSN 2965-2324

PORTARIA N° 07 DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Designar, (o) a servidor (a) WALBERLAN FRAZÃO DOS SANTOS, portador do CPF: 065.874.113-63, ocupante do cargo de Coordenador, para exercer a função de Coordenador da Vigilância Sanitária da Prefeitura deste Município de Humberto de Campos.

ART. 2º - A designação de que trata esta portaria terá vigência até o encerramento do vínculo do servidor com esta prefeitura.

Parágrafo Único. - A critério da Administração Pública Municipal, a designação poderá ser encerrada a qualquer momento, mediante ato oficial.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

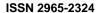
CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 17 DE JANEIRO DE 2024.

Luis Fernando Silva dos Santos Prefeito Municipal

EXTRATO DO 3.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 063/2021

EXTRATO DO 3.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 063/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS E A EMPRESA Solicita Serviços Ltda, por meio da Secretaria Municipal de Adminitração, Patrimônio e Finanças, neste ato representado por Aldenise Sacramento Diniz Souza, e de outro lado, CNPJ nº 32.636.563/0001-67, neste ato representada pelo Sra. Melba Hallax Araújo Oliveira, CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato n.º 063/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de servicos técnicos especializados de assessoria e consultoria na área de licitações e contratos administrativos para o Município de Humberto de Campos/MA por 12 (doze) meses, de 07 de abril de 2024 a 06 de abril de 2025, com fundamento legal no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93. Art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, considerando o princípio da ultratividade estabelecido no art. 191, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original firmado em 07 de abril de 2021. Humberto de Campos – MA, 15 de janeiro de 2024. Assinaturas: Aldenise Sacramento Diniz Souza/Secretária Municipal de Adminitração, Patrimônio e Finanças. Melba Hallax Araújo Oliveira/ Representante legal da empresa





ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL



LUIS FERNANDO SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal



MOISÉS COUTINHO DA SILVA

Vice-Prefeito Municipal



EUGÊNIO JOSÉ FERREIRA DA SILVA

Chefe de Gabinete



CARLOS VICTOR SANTOS MALHEIROS

Procurador Geral do Município



ALDENISE SACRAMENTO DINIZ SOUZA

Secretária Municipal de Administração, Patrimônio e Finanças



LOUISE CARLA GARCES CARRAMILO SILVA

Secretária Municipal de Saúde



EMANOEL FERNANDO RAMOS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Educação



MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA OLIVEIRA SILVA NEVES

Secretária Municipal de Assistência Social



JULIETA DOS SANTOS FRAZÃO

Secretária Municipal de Cultura



JORGE LUIS PEREIRA COELHO

Secretário Municipal de Turismo



DANIEL COUTINHO ALVES

Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

ISSN 2965-2324



JOSÉ RENATO SILVA FOICINHA

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Regularização Fundiária



RAIMUNDO AMARO ARAÚJO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento



JOSÉ MARIA RAMOS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia, Trabalho e Renda



GUSTAVO DOMINGOS GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos



CARLOS EDUARDO SILVA DOS SANTOS

Secretário de Governo

PRAÇA DR. LEÔNCIO RODRIGUES, Nº 136, CENTRO HUMBERTO DE CAMPOS – MA, CEP: 65.180-000 Email: diariooficialhc2021@gmail.com

Telefone: (98) 98562-7610 CNPJ: 06.222.616/0001-93